

**INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO
PRAZO
CNPJ/ME 09.319.052/0001-08**

FATO RELEVANTE

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-5, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132, na qualidade de administradora fiduciária do **INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.319.052/0001-08 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), em consonância ao disposto no artigo 60 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555”), vem, por meio deste, comunicar que a partir de 14 de novembro de 2019 o Fundo será reaberto para novas movimentações por um período indeterminado.

Tal decisão aplica-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais, bem como não implica qualquer mudança no Regulamento do Fundo, inclusive no que se refere a sua política de investimento.

Com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral, reportando todo e qualquer fato relevante a ele relacionado, a Administradora publica o presente Fato Relevante.

Diante do exposto nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 12 de novembro de 2019.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora